

INTRODUÇÃO

ADVOCACIA PÚBLICA – INTRODUÇÃO

Dicas gerais:

Como se trata de um concurso para a área jurídica, é importante a atualização em jurisprudência, tanto do STF quanto do STJ. Assim, vale realizar a leitura e buscar entender quais foram as mudanças que ocorreram em cada um dos informativos para que, no caso de uma prova discursiva, o candidato tenha condições de trazer mais elementos à sua resposta que a simples citação de um julgado.

05
min

Uma dica, nesse sentido, é buscar as teses já organizadas no site Dizer o Direito, mas também vale consultar os informativos na íntegra direto no site dos Tribunais. O STJ conta com os cadernos de jurisprudência, que são compostos por todos os julgados do Tribunal ao longo do ano e organizados por assunto.

Assim, é importante que o candidato tenha lido e conheça o conteúdo dos informativos do STF e do STJ do ano atual e dos dois anos anteriores, no mínimo. É importante separar um tempo ao longo da semana para a leitura desses informativos.

Independentemente do tempo disponível, o candidato deve sempre realizar a leitura da “lei seca”, fazer exercícios e revisões. Vale lembrar que não existe uma fórmula mágica para se passar em concursos públicos, pois trata-se de algo que requer esforço e dedicação.

10
min

A leitura da letra seca da lei é muito importante, isso porque é possível resolver uma grande quantidade de questões em prova apenas com esse conhecimento.

No caso de leis federais, o recomendado é que o candidato abra a versão mais atualizada da lei diretamente no site do Planalto e a cole em um aplicativo editor de textos para que possa fazer as suas anotações.

Uma forma de treinar para a prova é resolver muitas questões de concursos públicos anteriores. Assim, recomenda-se reservar um tempo diário e semanal

ANOTAÇÕES

somente para resolução de questões do tema em estudo (o recomendado é resolver uma média de 100 questões sobre o tema, sejam elas da banca do concurso ou de outras).

As revisões devem ser constantes e podem ser diárias, semanais, quinzenais, mensais etc. Dessa forma, o candidato consegue memorizar as informações mais importantes para fins de prova. Aproximadamente 15 dias antes da data marcada para a prova, o recomendável é fazer apenas revisões com o intuito de resgatar na memória as matérias que foram estudadas ao longo de todo o processo de preparação.

15
min

O estudo por meio de livros também pode ser feito, mas para algumas matérias específicas em que é necessário o estudo mais aprofundado da teoria. Já para a maior parte das matérias, é possível fazer um estudo com base em resumos e materiais em PDF.

Existem livros que trazem os conteúdos organizados com a opinião de cada autor acerca dos temas cobrados nas provas de concursos públicos. Saber o que dizem os doutrinadores é muito importante, contudo os autores dos livros voltados para concursos públicos conseguem trazer o tema de uma maneira mais prática para quem está estudando para prova.

20
min

Nesse sentido, recomenda-se a leitura do livro “Manual Didático de Direito Administrativo”, da editora Juspodivm.

INTRODUÇÃO

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. ESTADO

1.1 Conceito: é a sociedade política e juridicamente organizada em determinado território.

Assim, quando uma determinada sociedade está organizada em um certo espaço e conta com um governo soberano, isso é considerado um Estado e,

ANOTAÇÕES

25
min

como tal, é titular de direitos e obrigações em relação aos seus administrados e aos demais Estados. Nesse sentido, a sociedade que está em certo território e organizada acaba se tornando uma pessoa jurídica.

O Estado não se confunde com o governo. Na realidade, o governo será o núcleo decisório que tomará as decisões pelo Estado. Além disso, a Administração Pública é considerada a “máquina” que faz o Estado funcionar, ou seja, irá executar as decisões políticas fundamentais que o Estado pretende adotar.

2. FORMA DE ESTADO

No Brasil, a forma de Estado escolhida é a federação. Isso está previsto no art. 18 da Constituição Federal de 1988 e também no seu art. 241 (federalismo cooperativo).

Em um Estado federado, a autonomia financeira, administrativa e política não fica concentrada apenas em um centro de poder, mas há uma divisão desse poder político estatal com os demais entes que fazem parte dessa federação. Assim, cada Estado e Município irá receber parcela dessa autonomia financeira, administrativa e política, assim com a União.

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Cursos Online, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Gustavo Scatolino.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ANOTAÇÕES